



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 331/2010
2010.

Boa Vista-RR, 21 de maio de

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação -PCCTAE, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

- **Lúcia de Fátima Pereira de Oliveira**, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “16” para a Classe “C”, Nível “4”, Padrão “16”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23229.000115/2010-05.
- **Terezinha Filgueiras de Pinho**, Classe “E” Nível “2”, Padrão “12” para a Classe “E”, Nível “3”, Padrão “12”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23231.000117/2010-55.
- **Luiz Araújo de Lira**, Classe “D” Nível “3” Padrão “12” para a Classe “D” Nível “4” Padrão “12”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23231.000079/2010-30.
- **Vicente Menezes de Paula**, Classe “E”, Nível “3”, Padrão “12” para a Classe “E”, Nível “4”, Padrão “12”, a partir de 01.06.2010, Processo nº 23231.000112/2010-22.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 21 de maio de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore